



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

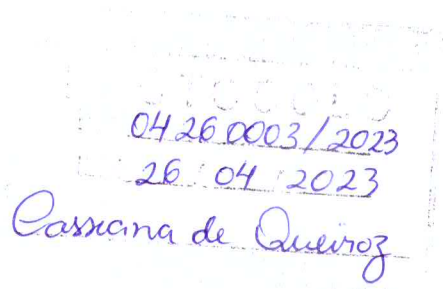
JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de abril deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de abril de 2023.

  
JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

**NOME:** JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO

**MÊS:** ABRIL/2023

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
25.04.2023	Nota Fiscal avulsa N.º 3	Serviços prestados com assessoria jurídica	R\$ 3.000,00
18.04.2023	Nota Fiscal n.º 00000402	Serviços Prestados de publicidade das atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de despesas	R\$ 4.500,00
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>